DEFERIDO(A)
Em 27 / 05 / 2025
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

INDICAÇÃO Nº 457/2025

VEREADOR(A): ***Antônio Carlos Santos Correia***

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Sr. **Artur Sérgio Reis de Almeida Reis** – Prefeita Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Sr. **Rafael Monteiro -** Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL, **no sentido de que seja analisada a possibilidade de interdição temporária do trânsito de veículos da Avenida Sindicalista Antônio Francisco da Rocha – Avenida da Bica por 03 (três) dias (terça, quarta e quinta-feira) no período compreendido das 18h30 às 20h30, para que os lagartenses possam realizar atividades físicas na avenida.** Atendendo aos constantes dos lagartenses por melhorias nas áreas públicas de desporto e lazer que promovam o bem-estar físico e mental.

Estou certo de que, essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 22 de maio de 2025.

Antônio Carlos Santos Correia
Vereador